



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 04 / Agosto / 2005
José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI N.º 477/2005
DE 04 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade
Pública a Associação de Desenvolvimento
Comunitário Amigos de Água Fria.

A Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Amigos de Água Fria.

Art. 2º. - Fica eleito o Fórum da comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 04 de agosto de 2005.

Janete de L. Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal